

**2 – TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020**

---

**Atos do Governador**

---

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, de 22/7/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 32/2020.

MARIA CRISTINA DE MARCO MENICONI REZENDE, MASP 900.995-2.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais:**

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa** **ROBERTO GERALDO DA SILVA**, MASP 14728653, do cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

**designa**, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **MELISSA BARCELLOS MARTINELLE** para o cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.